ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 12/08/13
Presidente

INDICAÇÃO Nº 564

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Empresa de ônibus COLITUR, para que coloque na linha circular somente microônibus, pois a ponte do Jabaquara é interditada para caminhões e veículos de grande porte e carga pesada.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e transeuntes, necessário se faz a mesma, para que assim todos possam e ver seus direitos garantidos e andar com segurança.

Sala das Sessões,
12 de Agosto de 2013.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-3071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

168/13